



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 46/2023

Ementa: "Dispõe sobre a concessão de afastamento médico à servidora Natashe De Battisti de Souza."

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido afastamento médico para tratamento de saúde à servidora **Natashe De Battisti de Souza** pelo período de 3 (três) dias, na data de 19 a 21 de dezembro de 2023, de acordo com declaração médica apresentada.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 19 de dezembro de 2023.

Guiricema, 21 de dezembro de 2023.

Ronildo José Toledo

Presidente da Câmara Municipal de Guiricema

Declaro para os devidos fins que o(a) Presente
Portaria 46/23 ficou afixado no mural
desta casa no período de 21/12/23
a _____

(32) 3553 1165

camaradeguiricema@gmail.com

Praça Coronel Luiz Coutinho, nº 13, Centro

Guiricema, MG

CNPJ 26.141.093/0001-68